



Câmara Municipal de Varginha

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 58/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ARCA DA VIDA – FILIAL VARGINHA.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

A P R O V O U:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Arca da Vida – Filial Varginha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 17 de outubro de 2023.

141º da Emancipação Político Administrativa do Município.

APOLIANO DE JESUS RIOS

Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES

Vice-Presidente

REGINALDO TRISTÃO

Secretário